

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

<u>REQUERIMENTO</u> LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE FOGUEIRA

(Pedido efectuado com a antecedência mínima de 10 dias úteis)

~ .								
IDENTIFICAÇÃO Nome	, nascido(a) a							
contacto , e-mail	, nasciae(a) a							
com residência na								
na localidade de	código nostal nº							
	, código postal nº							
Contribuinte nº, BI/CC nº válido até, na qualidade de:								
☐ O(A) proprietário(a) ☐ O(A) arrendatário(a) ☐ O(A) utilizador autorizado(a)								
Vem requerer a V. Exª. (nos termos do artigo 39º, do Decreto-Lei nº310/2002, de	18 de Dezembro)							
Licença para realização de Fogueira								
(combustão com chama, confinada no espaço e no tempo, para aquecimento, ilumina	ção, confeção de alimentos, proteção e segurança, recreio ou outros afins)							
Tipo de atividade:								
Localização do terreno urbano/agrícola/lugar								
Freguesia , concelho								
Para o período:								
Data de início data de fim								
Hora de início hora de fim								
Tipo de fogueira:								
☐ Fogueira de Natal ☐ Fogueira de	Santos Populares							
Outro (descrição)								
~								
LER COM ATENÇÃO:								
O pedido de requerimento foi devidamente instruído de acordo c								
O(A) requerente declara que respeita integralmente as obrigação								
O pedido de requerimento deverá obrigatoriamente ser acompanhado dos seguinto 1.BI/Cartão do Cidadão 2.NIF	es elementos:							
Ferreira do Alentejo, de de								
	Pede Deferimento,							
INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,	DESPACHO,							
Conforme GSE								



PEDIDO DE PARECER PARA AUTORIZAÇÃO DE FOGUEIRA

(artigo 28º, do Decreto-Lei nº17/2009, de 14 de janeiro)

IDENTIFICAÇÃO	
Nome	, contacto
com residência na	,
na localidade de	, código postal nº,
Contribuinte nº , BI/CC nº , na c	jualidade de:
O(A) proprietário(a) O(A) arrendatá	rio(a) \square O(A) utilizador autorizado(a)
CARACTERIZAÇÃO DO PEDIDO	
Parecer para a realização de Fogueira (uso do fogo para renovação de pastagem e eliminação de restolho)	
Localização do terreno agrícola/lugar	
Localização do terrollo agricola, laga.	
Fraguesia	Consolho
Freguesia	Concelho W
Coordenadas geográficas	
Distância do Corpo de Bombeiros mais próximo	
Pontos de água existentes para utilização do Corpo de Bom	beiros Sim Não
Tipo de combustível a queimar:	
☐ Lenha Outros	
Para o seguinte período (a confirmar pelos Bombeiros locais):	
Data de início Hora d	e início horas
Data de fim Hora d	e fim horas
Perímetro de segurança	
Distância entre casas ou povoamentos florestais: ±	m
Apoio técnico:	
Necessária a presença do Corpo de Bombeiros no local	☐ Sim ☐ Não
, , ,	
PARECER TÉCNICO DO CORPO DE BOMBEIROS	
medidas preventivas assumidas pelo requerente, somos do	es para a realização da fogueira requerida e considerando as
medidas preventivas assumidas pelo requerente, somos do	seguinte parecer.
É de autorios a anciesão de license nomo a medicasão de fie	
É de autorizar a emissão da licença para a realização da fig	rueira Sim Não
	O Comandante
Ferreira do Alentejo, de de	

Lei nº17/2009, de 14 de Janeiro Artigo 28º(Queima de sobrantes e realização de Fogueiras)

- 1 Nos espaços rurais, durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo:
- a) Não é permitido realizar fogueiras para recreio ou lazer, com exceção das fogueiras tradicionais no âmbito de festas populares, no interior de aglomerados populacionais, após autorização da autarquia local, nos termos do artigo anterior;

CONDIÇÕES TÉCNICAS EXIGÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE FOGUEIRA

ANTES

- 1) Verificar se o índice de Risco de Incêndio Florestal é inferior ao muito elevado;
- 2) Quando possível, escolha um local abrigado do vento;
- 3) Nunca iniciar a fogueira se houver vento forte;
- 4) Abra uma faixa de segurança em redor da fogueira, com largura suficiente, de forma a evitar a propagação do fogo aos combustíveis adjacentes;
- 5) Obrigatoriamente informar o corpo de bombeiros local (284 738 820) antes de dar início à fogueira.

DURANTE

- 1) Manter, obrigatoriamente, permanente vigilância no local da fogueira, com meios humanos e ferramentas em número suficiente para controlar uma eventual fuga do fogo;
- 2) Não queimar plásticos, borracha ou, qualquer tipo de produtos tóxicos;
- 3) Em caso de eventual perda do controlo do fogo, avisar imediatamente a linha de emergência (112).

DEPOIS

- 1) Certifique-se que o local da realização da fogueira ficou limpo de materiais combustíveis;
- 2) Coloque terra sobre os materiais queimados e, se possível, utilize água sobre terra;
- 3) Antes de abandonar o local inspecione a área adjacente à fogueira.

O requerente tomou conhecimento das medidas preventivas recomendadas, comprometendo-me a cumpri-las sob pena da aplicação de sanções em caso de incumprimento.

		_	 _	_			Pede D	eferime	ento	
erreira do Alentejo,	,	, de	de							
·										
					_					